



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO

**Ata da 15ª Sessão de Reunião da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final do 3º Ano Legislativo da 21ª Legislatura da Câmara Municipal de Cedro de São João – SE.**

Aos sete dias do mês de dezembro de 2023, nesta cidade, às 16h, o Presidente Cícero Ferreira iniciou a décima quinta sessão da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final e pediu para que constasse em ata as presenças das Vereadoras Cristiane Melo Santos Leão e Maria do Carmo Sá. O Presidente Cícero Ferreira, solicitou ao membro Newton Roberto Alves Ramos Neto que realizasse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo, o Presidente Cícero Ferreira deu início a pauta da sessão com a apresentação do Projeto de Lei nº 27/2023 que dispõe sobre a definição dos procedimentos para o licenciamento ambiental ordinário, simplificado, dispensa de licenciamento e fiscalização, no âmbito do município de Cedro de São João, nos termos da legislação em vigor e altera a taxa municipal de licenciamento ambiental (TMLA), dando providências correlatas. O Presidente concedeu a fala ao Vereador Newton Roberto para fazer breves considerações. Em sua oportunidade, este Vereador falou sobre o tema para argumentar sobre qual o real motivo do licenciamento de fiscalização e quais os critérios utilizados para que as empresas possam realizar as explorações no município, pois afirmou estar preocupado com o meio ambiente, haja vista que a liberação deve ser feita por pessoas capacitadas e técnicas para que não haja danos ao mesmo. O Presidente Cícero Ferreira, por sua vez, explanou que houve uma reunião com o técnico Leonardo Dias e explicou que o Projeto trata sobre transferir a responsabilidade que é de competência da ADEMA para o município por conta da demora no envio da LO (Licença de Operação) que acaba prejudicando o mesmo. E com isso, facilitará o licenciamento das empresas e afirmou que serão contratadas pessoas capacitadas para realizar estes licenciamentos. O Presidente Cícero Ferreira concedeu a fala ao Vereador/Relator Nelson da Cruz Santana e em seguida solicitou que o mesmo realizasse a leitura do Parecer da Comissão. O Nobre, usou da oportunidade para esclarecer que o técnico Leonardo Dias não pôde ser fazer presente, mas se colocou à disposição para tirar todas as dúvidas referentes ao Projeto. Afirmou também que o Projeto trata sobre facilitar o processo de



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO

licenciamento das empresas de forma responsável e que isso não dá margem para que possa ser feito algo errado. Desta feita, foi posta a apreciação e a votação do projeto de Lei nº 27/2023 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a definição dos procedimentos para o licenciamento ambiental ordinário, simplificado, dispensa de licenciamento e fiscalização, no âmbito do município de Cedro de São João, nos termos da legislação em vigor e altera a taxa municipal de licenciamento ambiental (TMLA), dando providências correlatas. O relator Nelson da Cruz Santana leu seu voto no sentido da aprovação e constitucionalidade da matéria. Os demais membros, a saber: Cícero Ferreira e Newton Roberto Alves Ramos Neto também votaram no mesmo sentido, tendo como resultado geral o projeto de Lei nº 27/2023 aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Presidente encaminhou para a Mesa Diretora.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira - PSD  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça, Cidadania e Redação Final

Nelson da Cruz Santana - UNIÃO  
RELATOR  
Membro da Comissão de Constituição,  
Justiça, Cidadania e Redação Final

---

Newton Roberto Alves Ramos Neto - MDB  
Membro da Comissão de Constituição,  
Justiça, Cidadania e Redação Final